



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 799ª (SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia nove do mês de maio, no período de nove às dezenove horas, e no dia dez do mês de maio, no período de nove às dezesseis horas, na sala do Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizada na Av. Rodrigues Alves, 20 - 1º andar, realizou-se a Septingentésima Nonagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Economia; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. Foi registrada a ausência justificada dos Conselheiros Rafael Magalhães Furtado – representante do Ministério da Infraestrutura e Rui Gomes da Silva Junior – representante do Ministério da Infraestrutura. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. **Inicialmente, por solicitação do Conselho de Administração, foram apresentados pela SUPREC/DIRAFI os trabalhos em curso referentes à Gestão de Pessoas e Força de Trabalho da CDRJ. Posteriormente, foram discutidos com a SUPGES, OUVGER e GERCOP assuntos relacionados à área de integridade da Companhia. DELIBERAÇÃO:** Que em todas as reuniões ordinárias do CONSAD que ocorram em dias duplos (agosto e novembro) haja apresentação feita pelo RH, pela GERCOP e pela ASSIND sobre a política de gestão de pessoas, sobre o código de conduta e as sindicâncias, respectivamente. Posteriormente, passou-se aos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.2. Autorização para prorrogação de prazo dos itens 1, 3 e 6 do plano de ação pendências 2019/2021, de acordo com o que determina a Deliberação CONSAD nº 006/2022 - SEI 50905.001234/2022-72. DELIBERAÇÃO:** Considerando as informações de que a gestão da empresa trabalha para implantar a redundância dos ativos críticos de TI em ambiente virtual, ou seja, “em nuvem”, o Conselho de Administração **DELIBERA** Pelo acerto de novo plano de ação entre SUPTIN e AUDINT, considerando as novas realidades do setor de TI, incluindo todas as etapas intermediárias até a implantação das redundâncias, de maneira a permitir o acompanhamento pela AUDINT de cada etapa. Prazo: 30/06/2022. **Subitem 1.3 - Plano de Trabalho do COAUD - 2022 - SEI 50905.000147/2022-06. DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Plano de Trabalho do COAUD - 2022. **ITEM 2 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 2.1 - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa – abril/2022 - SEI 50905.002067/2020-15.** O Conselho de Administração tomou conhecimento do fluxo de caixa apresentado, bem como da posição atualizada do contas a receber e do faturamento. **Subitem 2.2 - IG SEST - Resposta à Deliberação CONSAD nº 40/2022 - SEI 50905.003470/2021-42** Conselho de

Administração tomou conhecimento. **ITEM 3 - RESPOSTAS A DELIBERAÇÕES: Subitem 3.1 Implantação do Sistema SIGPORT - Resposta à Deliberação CONSAD 34/2022 - SEI 50905.001373/2022-04.** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.2 - Ações relativas ao Contrato CDRJ 76/2017 (Linkcon) - Resposta às Deliberações CONSAD nºs 33/2022 e 35/2022 - SEI 50905.002397/2021-91.**

Subitem 3.3 - Tributos sobre a cobrança relativa à Movimentação Mínima Contratual – MMC - Nota Técnica Conjunta 3 - Resposta à Deliberação CONSAD 22/2022 - SEI 50905.000977/2022-250 Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 3.4 - Aperfeiçoamento do fluxo dos documentos contábeis - Resposta à Deliberação CONSAD 42/2022 - SEI 50905.004332/2021-81****DELIBERAÇÃO:** Considerando que a IN Gerir Encerramento Contábil é de julho de 2021, e considerando a criação do plano de ação para aperfeiçoamento do fluxo de documentos contábeis/2022/DIRAFI-CDRJ, o Conselho de Administração **DELIBERA** Que seja apresentada durante a próxima reunião ordinária do CONSAD o andamento e resultados do referido plano de ação. Prazo: 13/06/2022. **Subitem 3.5 - Cursos de Capacitação e Treinamento oferecidos ao corpo de empregados - Resposta à Deliberação CONSAD 38/2022 - SEI 50905.001376/2022-30. DELIBERAÇÃO:** No uso da competência que lhe confere o Inciso I, do Artigo 18 na Lei 13.303/2016, envolvendo política de gestão de pessoas, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Que seja apresentada lista dos Cursos de Capacitação e Treinamento oferecidos ao corpo de empregados, tanto do quadro interno quanto para o externo, disponibilizados desde 2020 para empregados individualmente, com os seguintes dados e informações: 1. Denominação do Curso; 2. Nome dos empregados atendidos; 3. Data de início e término; e, 4. Carga horária. Prazo: 30/06/2022. **Subitem 3.6 - Reedição da política para transações com partes relacionadas, que observa modelo da SEST - Resposta à Deliberação CONSAD 004/2022 - SEI 50905.003343/2021-43.** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 4 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO** **Subitem 4.1 - Ofício Circular SEI nº 1451/2022/ME - Publicação da Portaria nº 3192/2022/SEDDM/ME - Instruções sobre a participação de representante dos empregados nos Conselhos de Administração - SEI 50905.001839/2022-63.** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.2 - Ofício-Circular SEI nº 1730/2022/ME - Publicação do Decreto nº 11.048, de 18/04/2022 - SEI 50905.001826/2022-94.** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.3 - Ofício-Circular SEI nº 1690/2022/ME - Publicação das Resoluções CGPAR nº 27, 28 e 29, de 05/04/2022 - SEI 50905.001816/2022-59.** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.4 - Aplicação dos repasses recebidos em 2021 - SEI 50905.001589/2022-61.** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.5 - Ofício Circular sei nº 765/2022/ME - Envio de informações previstas no Decreto nº 3.735/2001 - Demonstrações Financeiras do exercício 2021, via sistema SIEST. SEI 50905.001636/2022-77.** Para conhecimento da manifestação da Companhia, conforme solicitado pelo Presidente do CONSAD (despacho 55). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.6 - Organização e estruturação da unidade correcional da CDRJ - SEI 50905.004205/2020-09.** Para manifestação

quanto ao Encaminhamento 298. O Conselho de Administração tomou conhecimento e registrou que enviará ofício em resposta ao solicitado. **Subitem 4.7 – Conclusão de Processo de Sindicância Investigativa - SEI 50905.001291/2022-51.** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.8 - Avaliação da Auditoria Interna pelo COAUD - SEI 50905.002016/2022-55** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.9 - Recomendação do COAUD - SEI 50905.002011/2022-22. DELIBERAÇÃO:**No uso da competência que lhe confere o Inciso I, do Artigo 18 na Lei 13.303/2016, envolvendo política de gestão de pessoas, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Que seja indicado auxiliar para compor a equipe da OUVGER. Prazo: 30/06/2022. **ITEM 5 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO****Subitem 5.1 - Atas da 2521ª a 2524ª Reuniões da Diretoria Executiva - SEI 50905.000202/2022-50.** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 5.2 - Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT - 1º Trimestre/2022 - SEI 50905.001673/2022-85. DELIBERAÇÃO**Considerando a identificação de limitação de escopo com relação ao ponto 4 da auditoria (fragilidade de controles dos recursos humanos, vale transporte / home office), o Conselho de Administração **DELIBERA**Que seja determinado que a GERARH forneça as informações para a AUDINT, sempre que forem solicitadas. Prazo: 27/05/2022. **ITEM 6 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO****Subitem 6.1 - Atas da 614ª e 615ª Reuniões do Conselho Fiscal – SEI 50905.000607/2022-98.** O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 6.2 - Atas da 48ª e 49ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário - SEI 50905.000343/2022-72.**O Conselho de Administração tomou conhecimento e autorizou a divulgação das referidas atas em forma de extrato. **ITEM 7 – OUTRAS DELIBERAÇÕES: Subitem 7.1**Considerando as atribuições dos Conselhos de Administração das empresas públicas estabelecidas na Lei nº 13.303/16, que envolvem práticas de governança corporativa; considerando a necessidade deste órgão colegiado em contar com o conselheiro representante dos empregados, dedicado exclusivamente, no apoio ao atendimento às demandas e comitês desse Colegiado, o Conselho de Administração **DELIBERA**Que o Conselheiro representante dos empregados seja lotado exclusivamente no CONSAD para fazer a coordenação das atividades do Sistema de Integridade, bem como outras atividades indicadas pelo CONSAD. E que o Conselheiro representante dos empregados seja o presidente do COPESUR, substituindo o Conselheiro Jesualdo Conceição da Silva. **Subitem 7.2** - Que sejam apresentadas as ações adotadas em relação à apuração de responsabilidades sobre as supostas improbidades envolvidas nos Contratos CDRJ 63/2016 e 33/2018. Prazo: 30/06/2022. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

(Documento assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO FORTNER

Representante do Ministério da Economia

(Documento assinado eletronicamente)

BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA

Representante do Acionista Minoritário

(Documento assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(Documento assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 02/06/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 02/06/2022, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 03/06/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 03/06/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.
Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 03/06/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/06/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5680927** e o código CRC **4420D53A**.



Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br